



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E  
PLANEJAMENTO  
e-mail : [prefeitura2017@gmail.com](mailto:prefeitura2017@gmail.com)



**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
Nº 004/2021-CI**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 001/2021PMR-PE-SRP referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2021PMR-PE-SRP, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA O EXERCÍCIO 2021**, no valor global de R\$ 6.275.658,00 ( Seis Milhões Duzentos e Setenta e Cinco Mil Seicentos e Cinquenta e Oito Reais ), e os contratos nº 2021.001.00-PMR-PE-SRP, R\$ 3.826.900,00 ( Três Milhões Oitocentos e Vinte Seis Mil Novecentos Reais ), nº 2021.001.01-PMR-PE-SRP, R\$ 355.040,00 ( Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quarenta Reais ), nº 2021.001.02-PMR-PE-SRP, R\$ 564.030,00 ( Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Trinta Reais ), nº 2021.001.03-PMR-PE-SRP, R\$ 1.361.900,00 ( Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Um Mil Novecentos Reais ) e nº 2021.001.04-PMR-PE-SRP, R\$ 167.788,00 ( Cento e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais ), no valor citado acima originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem o objeto citado acima, celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RURÓPOLIS-PARÁ**, com a **CONTRATADA AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA-EPP**, no valor já identificados acima, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram - se:

- (x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):
- ( ) Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s ) enumerada (s) a seguir :

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram- se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis-(PA), 05 de Fevereiro de 2021.

**Antônio Raimundo Pereira Lima**  
Coordenador do Controle Interno  
Decreto 020/2021